

através do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos, garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido ouvido o requerente, nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, o mesmo não apresentou novos elementos que justifiquem a alteração do sentido da decisão;

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas *d*) e *e*), 28.º, 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento de 15 de Novembro de 2003 do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia, solicitando a autorização de funcionamento, neste estabelecimento de ensino, do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

19 de Março de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 8932/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego a competência para aprovar as alterações orçamentais necessárias à correcta execução dos programas, medidas e projectos, prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março, no secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no director-geral do Ensino Superior, no director do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, no director do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior, no director do Observatório da Ciência e do Ensino Superior, no presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no presidente do conselho directivo da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento, no presidente do Instituto de Investigação Científica e Tropical, no presidente do Instituto de Meteorologia, no presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, no presidente do Centro Científico Cultural de Macau, no presidente da Academia das Ciências de Lisboa, no director do Museu Nacional da Ciência e da Técnica Doutor Mário Silva, no presidente do Estádio Universitário e no presidente do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de Março de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 8933/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego nos dirigentes dos institutos politécnicos, das escolas e dos institutos superiores neles integradas, das escolas superiores não integradas nos institutos politécnicos e dos serviços de acção social dos institutos politécnicos que têm expressão orçamental na estrutura orgânica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, identificados na lista constante do anexo do presente despacho e que dele faz parte integrante, a competência para aprovar as alterações orçamentais necessárias à correcta execução dos programas, medidas e projectos prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

29 de Março de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

Presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Beja.
Director da Escola Superior Agrária de Castelo Branco.
Presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Coimbra.
Presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Elvas.
Presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima.
Presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Santarém.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.
Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal.

Director da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Porto.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Ciências Empresarias de Valença.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Dança de Lisboa.

Director da Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

Director da Escola Superior de Educação da Guarda.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Beja.

Director da Escola Superior de Educação de Castelo Branco.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Leiria.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Portalegre.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Santarém.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Setúbal.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Viseu.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação do Porto.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João — Porto.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Director da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Porto.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Gestão de Santarém.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Director da Escola Superior de Música de Lisboa.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde da Guarda.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Beja.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Bragança.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Leiria.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Director Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa.

Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.
Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.
Director da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco.

Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.
 Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.
 Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda.
 Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja.
 Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.
 Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.
 Presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo.
 Presidente do conselho directivo Escola Superior de Tecnologias do Mar de Peniche.
 Presidente do Instituto Politécnico da Guarda.
 Presidente do Instituto Politécnico de Beja.
 Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.
 Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
 Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra.
 Presidente do Instituto Politécnico de Leiria.
 Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.
 Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.
 Presidente do Instituto Politécnico de Santarém.
 Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.
 Presidente do Instituto Politécnico de Tomar.
 Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
 Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.
 Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
 Presidente do Instituto Politécnico do Porto.
 Presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.
 Presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
 Presidente do conselho directivo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.
 Presidente do conselho directivo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.
 Presidente do conselho directivo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.
 Presidente do conselho directivo Instituto Superior de Engenharia do Porto.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico da Guarda.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social Instituto Politécnico de Leiria.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social Instituto Politécnico de Lisboa.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Portalegre.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social Instituto Politécnico do Porto.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Setúbal.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social Instituto Politécnico de Tomar.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
 Presidente do conselho administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 8934/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Carla Maria do Rosário Santo, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do Ins-

tituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizada a equiparação a bolseiro no País, a tempo parcial, às sextas-feiras, quinzenalmente, de Março de 2006 a Março de 2007.

31 de Março de 2006. — O Director, *Silvestre Lacerda*.

Instituto das Artes

Aviso (extracto) n.º 4837/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Instituto das Artes de 23 de Fevereiro de 2006:

Sílvia Regina Januário Ribeiro — nomeada, com provimento definitivo, na sequência de concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto das Artes, com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 8935/2006 (2.ª série). — Por despachos do director do Instituto das Artes e do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica de 27 de Fevereiro de 2006:

Paulo Fernando Rodrigues dos Santos, especialista de informática, grau 2, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica — transferido para a mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto das Artes, com efeitos a 1 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2006. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 591/2006. — *Aditamento ao contrato-programa celebrado entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o município de Santa Maria da Feira em 9 de Novembro de 2004.* — Entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa, sob tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelos seus director, Jorge Manuel Martins, e subdirector Luís Guilherme Couto Raposo, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Santa Maria da Feira, pessoa colectiva n.º 501157280, com sede em Santa Maria da Feira, representado pelo seu presidente, Alfredo de Oliveira Henriques, em exercício de funções desde 30 de Outubro de 2005, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

Considerando que:

- A) A Rede Nacional de Bibliotecas Públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses, que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, profissão, nível educativo ou socio-económico;
- B) Foi celebrado um contrato-programa entre o IPBL e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em 9 de Novembro de 2004, com vista à conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira, com a duração de cinco anos;
- C) O contrato-programa supra-referenciado estabelece na sua cláusula 10.ª que o processo de informatização da biblioteca foi objecto de um documento autónomo, denominado Projecto Informático, já aprovado pelo primeiro outorgante, onde serão descritos os níveis de serviços a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar;
- D) O contrato-programa em questão estabelece também na mesma cláusula que os custos totais relativos ao Projecto Informático e as condições de execução serão objecto de um acordo a celebrar entre as partes, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal;
- E) O Projecto Informático apresentado pelo município de Santa Maria da Feira foi aprovado pelo IPBL em 13 de Outubro de 2003;
- F) Importa, assim, celebrar um aditamento ao contrato-programa celebrado entre as partes contratantes em 9 de Novem-